



LEI Nº 734, de 26 de agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE RUA DO
BAIRRO SUBURBANO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vicente Peres, passando a denominar-se RUA JUAN FRANCISCO CAYCHO CARRIÓN, a rua transversal que liga a Rua Capitão Júlio Velasco, à Avenida Manoel Gomes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 26 de agosto de 2026.



Murillo Silva Defanti
Prefeito